



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0602001/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A EMPRESA RMBF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, QUE TEM POR OBJETO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, com endereço à Av. Castelo Branco, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.887.848/0001-02, representada neste ato por meio do seu representante legal, pelo Prefeito Municipal Sr. **ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1358589 PC/PA e do CPF nº 293.940.152-72, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Luzia do Pará, e a **RMBF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERV. LTDA** com sede na RUA SÃO PEDRO, Nº68, BAIRRO:ATALAIA, ANANINDEUA – PARÁ – CEP: 67013-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.916.722/0001-77, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Santa Luzia do Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do contrato firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2023, conforme previsão Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato nº **0602001/2023**, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de até 31 de dezembro de 2023, 06/02/2023 a 31/12/2023 para 31/12/2023 a 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará, 29 de Dezembro de 2023

---

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA  
PREFEITO DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
CONTRATANTE**

---

**RMBF COM. ATACADISTA DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS E SERV. LTDA CNPJ: 06.916.722/0001-77  
MIGUEL FERREIRA CARDOSO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**Nome: C.P.F:**

---

**Nome: C.P.F:**